



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 128/2025

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Luiz Sepini Neto*, matrícula 997, efetivo no cargo de *Médico-PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2011 a 30/06/2016*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2025.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal